



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1210/2012

Boa Vista-RR, 11 de outubro de 2012.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, Publicado no Diário Oficial da União nº 159 de 16 de agosto de 2012 e tendo em vista o disposto no Artigo 143, da Lei 8112/90,

RESOLVE:

I – Designar os servidores do quadro permanente do Instituto Federal do Roraima, **ORLANDO GUEDES RODRIGUES**, Almoxarife, Matrícula SIAPE 0335682, **VICENTE MENEZES DE PAULA**, Economista, Matrícula SIAPE 0710312, **DIEGO VICTOR RODRIGUES BARROS**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1612955, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar o que consta no Processo nº. 23231.000349/2012-75, sendo o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista-RR, 11 de outubro de 2012.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor